

Serviço de Processo Legislativo
Publicado no Diário Oficial
De:

JUNTE-SE

CAUÊ MACRIS

FL Nº _____
RGL 6973/2017

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

EMENDA Nº
9397

AO PROJETO DE LEI
902/2017

TEOR
Remanejamento de recursos da Administração Geral do Estado para o Programa de Apoio Tecnológico às MPMEs

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	579.162.140	500.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
2	10000	10001	19	665	1021	5840	4	1	0	500.000	+
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA POLÍTICAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E EMPRESAS PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, INOVAÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS. SERVIÇOS E PESQUISA TECNOLÓGICAS EM APOIO AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Indicador do Produto: NÚMERO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS EMITIDOS (unidade)											

JUSTIFICATIVA
Os pequenos negócios são fundamentais para retomar o crescimento do Estado de São Paulo e do País. Os micro e pequenos negócios correspondem a 98% das empresas, respondendo por mais de 55% do emprego no País. As MPEs são agentes de dinamismo no ambiente econômico e favorecê-las propicia mobilidade social e desenvolvimento regional mais equilibrado. A tecnologia tem papel fundamental para apoiar a atuação nacional e internacional de pequenos negócios (apenas 1% das MPEs participou do esforço exportador em 2015). O IPT tem ajudado a prepará-las para o mercado internacional e para ampliar sua atuação no mercado interno. No Plano Plurianual é PPA 2016/2019, do GESP, foram previstos R\$ 2 milhões (dois milhões) para a SDECTI investir no Programa de Apoio Tecnológico às MPMEs.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ITAMAR BORGES - PMDB

ASSINATURA _____

ATENÇÃO: Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário e envio eletrônico da mesma para publicação.

Código: 4993 23/10/2017 17:32:30